

**CMAS** Conselho Municipal de Assistência Social de  
São José do Cerrito - SC



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO** Resolução nº 06 /2022 do CMAS/SJC-SC

Certifico que na data de 28/09/22  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 28 de 09 de 22  

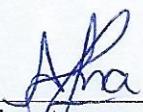

Dispõe sobre a aprovação da alteração do art. 3º da Lei nº279/96, ficando instituída a alteração na lei nº 1142/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2022, conforme ata nº 253, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.472 de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS e pela Lei Municipal nº 279/96, de 29 de Novembro de 1996, alterada pela Lei nº1142/2022, que institui o conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito- CMAS:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do art.º 3 da Lei nº 279/96, sendo a nova lei nº 1142/2022, ficando em conformidade com o Conselho Nacional de Assistência Social.

São José do Cerrito, 23 setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Luiza Antunes de Liz  
PRESIDENTE DO CMAS